

**DECRETO 1097/2018**

Publicação N° 182201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO N° 0001097/2018**  
**Data 03/12/2018**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001266/2017, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 128.055,00 ( cento e vinte e oito mil cinqüenta e cinco reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000204	080001.1512200022.054 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	20.000,00
0000003	010001.0412200022.002 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.385,00
0000078	050001.2012200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.200,00
0000087	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1604000	1.000,00
0000089	050001.2060500122.018 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	3.500,00
0000202	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1604000	20.000,00
0000220	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	140,00
0000303	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1101000	26.627,00
0000336	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	1101000	21.770,00
0000356	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1101000	14.900,00
0000402	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	17.533,00
<b>TOTAL:</b>				<b>128.055,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 108.055,00 ( cento e oito mil cinqüenta e cinco reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	18.141,00
0000193	080001.0412200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1604000	3.140,00
0000211	080001.1545100042.056 33903000000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	8.500,00
0000213	080001.1545100042.056 33903900000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	13.000,00
0000269	090001.1212200072.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	5.130,00
0000270	090001.1212200072.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	1101000	500,00
0000272	090001.1212200072.006 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1101000	500,00
0000275	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1101000	24.104,00
0000281	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	7.000,00
0000281	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	450,00
0000302	090001.1236100072.066 33901400000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000	500,00

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001097/2018**  
**Data 03/12/2018**

0000306	090001.1236100072.066 33903300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101000	580,00
0000308	090001.1236100072.066 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	7.000,00
0000311	090001.1236100072.066 33909100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENCAS JUDICIAIS	1101000	140,00
0000355	090001.1236500072.071 33901400000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1102000	1.000,00
0000364	090001.1236500072.071 33909100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES SENTENCAS JUDICIAIS	1101000	837,00
0000386	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.700,00
0000389	100001.1339200112.073 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	3.460,00
0000394	100001.1339200112.075 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000398	100001.1339200112.075 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	1.000,00
0000399	100001.1339200112.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	4.000,00
0000406	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	3.000,00
0000409	100001.2781200062.076 33909300000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000410	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	1.373,00
0000411	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>108.055,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 03 dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal